



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ERRATA – RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº IN019/2025CRSEMUS

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, **RETIFICA** para conhecimento dos interessados a publicação da **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE IN019/2025CRSEMUS**, publicado no dia 30 de outubro de 2025, na edição Nº 001956, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>. **ONDE SE LÊ:** R\$ 268.734,48 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) **LEIA SE:** R\$ 268.739,58 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)

